



PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

LEI Nº 116/94 de 25 de maio de 1994.

*Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 25 | 05 | 94
Retirado em 14 | 06 | 94*

AUTRIZA O MUNICÍPIO A RESSARCIR AS
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES,
ALIMENTAÇÃO, QUE SERÃO GASTOS COM
O TRATOR ESTEIRA D-65E, KOMATSU,
CAMINHÃO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE
E RESPECTIVOS OPERADORES, FORNECIDOS
PELO DAER - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO
DE ESTRADAS DE RODAGEM.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado
do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou
e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA o Executivo Municipal autorizado a
ressarcir as despesas de combustível, lubrificantes, alimentação,
que serão gastos com o trator esteira D-65E, Komatsu, Caminhão
com prancha para o transporte do mesmo e seus respectivos
operadores, os quais serão colocados à disposição do Município
para suprir os danos citados no Decreto Municipal nº 212/93
e reconhecido pela Portaria Federal nº 140 de 21-02-94, do
Ministério da Integração Regional.

ART.2º - Os equipamentos e operadores citados no
artigo anterior serão fornecidos pelo DAER- Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem - ficando à disposição do Município,
em torno de 10 dias ou até que sejam solucionados os problemas
mais sérios, em decorrência da decretação do estado de emergência

ART.3º - As despesas decorrentes desta LEI correrão
por conta da seguinte dotação orçamentária:
05-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
05.01-0307.021-2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ART.4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 25 de maio de 1994.

Registrado sob n.º 116 do lv. 001 fls. 119 e 5º

Mormaço, 25 de maio de 1994

José de Aguiar

Ernani Schroeder
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos Machado
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração